

Reuters: EDPR.LS
Bloomberg: EDPR PL

INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA

DELIBERAÇÕES APROVADAS NA ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DA EDP RENOVÁVEIS, S.A.

A EDP Renováveis, S.A. ("EDP Renováveis") informa que na Assembleia Geral Anual, realizada no presente dia 13 de Abril de 2010, foram aprovadas, pelos Senhores Accionistas, as seguintes deliberações:

- A aprovação dos documentos de prestação de contas em base individual e consolidada, nomeadamente, o balanço, a demonstração de resultados, a demonstração de variações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa e as notas, correspondentes ao exercício social findo a 31 de Dezembro de 2009.
- A aprovação da aplicação de resultados nos seguintes termos: i) base de alocação – lucro do exercício de 2009: 68.012.381,59 euros; ii) alocação – reserva legal: 6.801.238,16 euros; reserva voluntária: 61.211.143,43 euros.
- Aprovação do relatório de gestão individual da EDP Renováveis, do relatório de gestão consolidada em conjunto com as suas sociedades dependentes e do Relatório de Governo Societário, correspondentes ao exercício social findo a 31 de Dezembro de 2009.
- Aprovação da gestão social e da actuação levada a cabo pelo Conselho de Administração durante o exercício social findo a 31 de Dezembro de 2009, bem como de um voto de confiança em todos e cada um dos seus respectivos membros.
- Aprovação da política de remunerações dos dirigentes da EDP Renováveis.
- Aprovação das propostas de modificação dos pontos 1 e 2 do artigo 17 dos Estatutos da EDP Renováveis.

DIRECÇÃO DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Rui Antunes, Director
Francisco Beirão
Diogo Cabral

Tel.: +34 914 238 400
Fax: +34 913 997 901

E-mail: ir@edprenovaveis.com
www.edprenovaveis.com

- Autorização ao Conselho de Administração para a aquisição derivativa e venda de acções próprias pela Sociedade e/ou outras sociedades subsidiárias de acordo com o limite máximo e os termos estabelecidos pela Lei.
- Renomeação como auditores de contas da EDP Renováveis, S.A., a KPMG Auditores, S.L. inscrita no Registo Oficial de Auditores de Contas com o número S0702 e CIF B-78510153, para o ano de 2010.
- Opção pelo Regime Fiscal Consolidado regulado nos Artigos 64 e seguintes do Real Decreto-Legislativo 4/2004 de 5 de Março aprovando o texto revisto da Lei do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas, como membro do Grupo Fiscal cuja entidade dominante é a EDP Energias de Portugal, S.A., Sucursal en España, com o Número de Identificação Fiscal W0104919F.
- Delegação, indistintamente, ao Presidente do Conselho de Administração, António L. Guerra Nunes Mexia, à Administradora-Delegada, Ana Maria Machado Fernandes, e ao Secretário do Conselho de Administração, Emilio Garcia-Conde Noriega, nos mais amplos termos permitidos em Direito, dos poderes necessários para executar todas as deliberações adoptadas por esta Assembleia Geral, podendo, para tais efeitos, desenvolver, aclarar, precisar interpretar, completar e corrigir aquelas deliberações, as respectivas escrituras e documentos outorgados em execução das mesmas e, de modo particular, as omissões, defeitos ou erros, de conteúdo ou de forma, que impeçam a inscrição destas deliberações e os seus efeitos juntos do Registo Mercantil.

EDP Renováveis, S.A.